ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0054/2019. Em, 21 de março de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMA DE INCENTIVO AO CICLISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de incentivo ao Ciclismo no âmbito do município de Cabo Frio.

Art. 2º - Todo servidor da prefeitura que for pedalando para o seu local de trabalho todos os dias úteis do mês terá direito à redução de um dia por mês de trabalho.

Parágrafo único: A Prefeitura Municipal de Cabo Frio poderá buscar parceria com a Associação comercial para que o Programa seja implementado na iniciativa privada

Art. 3º - Os cicles regularizados que comprovadamente realizem eventos, ações ou projetos sociais ligados ao ciclismo terão direito a desconto no ISS.

Parágrafo 1º - O incentivo deverá ser repassado em forma de descontos nos materiais adquiridos por ciclistas devidamente cadastrados na secretaria municipal de esportes.

Parágrafo 2º - O Poder executivo regulamentará as condições para o cadastro citado no parágrafo acima, bem como de toda esta lei em ate 30 dias após a publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Ir de bicicleta para o trabalho deveria ser considerado um privilégio, pois realizamos o deslocamento, praticamos exercício, protegemos o meio ambiente e economizamos dinheiro simultaneamente. O uso de bicicleta como meio de transporte já é uma realidade em boa parte do mundo. No Brasil, o seu uso vem crescendo em ritmo lento, por meio da adoção de políticas públicas locais de incentivo à prática do ciclismo, nosso projeto tem o condão de incentivar o uso deste meio de transporte em nosso município, promovendo mais saúde para os (as) trabalhadores (as) ao mesmo tempo que conservamos o meio ambiente.

Diante do relevo social da matéria, solicitamos o apoio dos Nobres Pares.